*PORTARIA 1.926/2016*

**AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E VEREADOR A BRASILIA-DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

**RESOLVE:**

**PRIMEIRO**: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do vereador Júnior Valadares 01 (uma) diária, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF, para participar de audiência no gabinete do Deputado Ademir Camilo, a realizar-se no dia 21 de junho de 2016, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**SEGUNDO:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 21 de junho de 2016.

***Vereador VI SANTANA***
***PRESIDENTE***